



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

PROTOCOLO	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
	INDICAÇÃO Nº 012/2025
AUTOR: VEREADOR LEVI COELHO MARINHO	

LEVI COELHO MARINHO vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

A inclusão de código QR Code na fatura de cobrança de água do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, do Município de Sitio Novo”.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a inclusão de um código “QR Code” na fatura de cobrança de água, no âmbito do Município de Sitio Novo.

Para facilitar a vida dos munícipes usuários do sistema municipal de água e esgoto, a inclusão de um código QR Code na fatura, poderá ser paga rapidinho apenas com o celular. Essa modalidade de pagamento, além de oferecer toda comodidade, é muito segura. O usuário que quiser pagar a fatura pelo PIX pode fazer tudo sem sair de casa, utilizando apenas o celular.

O PIX facilita a vida das pessoas por ser um serviço gratuito para o cliente, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana. “Oferecer mais essa opção de pagamento aos clientes, para que possam escolher o meio que mais se encaixe em sua rotina.

O pagamento da fatura por QR Code pode ser feito de qualquer lugar, utilizando apenas o celular. O cliente deve abrir o aplicativo do seu banco, selecionar a opção PIX, escolher pagar com QR Code que aparece na fatura de água, aproximar a câmera do celular para escanear o código e aguardar a confirmação. De modo simples e rápido, o pagamento é efetuado imediatamente.

Ante o exposto, reiteramos nossa estima e consideração e contamos com o apoio dos nobres Vereadores no sentido de discutir e aprovar a Indicação ora apresentada.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS,
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO AOS 06 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2025.

Ver. Levi Coelho Marinho
(Levi Marinho)